



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 221 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 76/2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR DESTINADO A APURAR RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR POR INFRAÇÃO PRATICADA NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO ARTIGO 142 DA LEI COMPLEMENTAR Nº13.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Disciplinar Nº 01/2023, para apurar possíveis ilícitos administrativos (Divulgação de dados pessoais por meio de WhatsApp) previstos no Inciso VI, Artigo 118 da Lei complementar Nº 13, imputados a Senhora Viviane da Consolação Lara.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para a Comissão de Processo Disciplinar destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições:

- Miriane Maria Silva (MASP 510-0);
- Mateus Fernandes (MASP 662-9);
- Maria Paula Nunes Miguez Santos (MASP 1410-3).

Art. 3º Fica o Senhor Mateus Fernandes como Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 07 de Junho de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 07/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 77/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. JANE FERREIRA LARA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a **SRA. JANE FERREIRA LARA**, inscrita no **CPF nº 760.564.906-10**, do **CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, considerando o pedido formal protocolizado junto ao setor de recursos humanos no dia 07/06/2023, a partir desta data de 07 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 07 de Junho de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 07/06/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 07 de Junho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 221 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças